



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESPÍRITO SANTO
27.167.451/0001-74
DECRETO Nº 0011674/2025
Data 10/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 857.709,64 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001270	040002.1236100101.006 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNI OBRAS E INSTALAÇÕES	2599000000000	857.709,64
TOTAL:				857.709,64

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 857.709,64 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 10 julho de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal